

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

IAGO VINICIUS LOURENÇO BARBOSA

**A IMPORTÂNCIA DAS MICROS E PEQUENAS
EMPRESAS PARA O CRESCIMENTO ECONÔMICO EM
MATO GROSSO DO SUL NO PERÍODO DE 2006 À 2016**

**Dourados/MS
2018**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

IAGO VINICIUS LOURENÇO BARBOSA

**A IMPORTÂNCIA DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS
PARA O CRESCIMENTO ECONÔMICO EM MATO GROSSO
DO SUL NO PERÍODO DE 2006 À 2016**

Trabalho de Graduação apresentado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Professor Dr. Jonathan Gonçalves da Silva

Co-orientador: Professor Dr. Fábio Rodrigues de Moura

Banca Examinadora:

Professor: Professor Dr. Enrique Duarte Romero

Professor: Professora Dr. Roselaine Bonfim de Almeida

**Dourados/MS
2018**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS
ECONÔMICAS
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**A IMPORTÂNCIA DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS PARA
CRESCIMENTO ECONÔMICO EM MATO GROSSO DO SUL NO PERÍODO DE
2006 À 2016**

IAGO VINICIUS LOURENÇO BARBOSA

Esta monografia foi julgada adequada para aprovação na disciplina de Trabalho de Graduação II, que faz parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Economia pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia – FACE da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.
Apresentado à Banca Examinadora integrada pelos professores:

Presidente

Jonathan Gonçalves da Silva

Avaliador(a)

Enrique Duarte Romero

Avaliador(a)

Roselaine Bonfim de Almeida

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, pelo apoio prestado desde o início da faculdade;

A minha esposa, pela paciência, companheirismo e compreensão;

Dedico este trabalho a todos os micro e pequenos empreendedores que com muita resiliência e determinação permanecem nessa atividade com todas as dificuldades existentes no Brasil. E também ao SEBRAE principal instituição a fomentar o setor de micro e pequenas empresas.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela proteção e bençãos que me permitiram chegar até esse momento, aos meus pais pela vida e apoio, a minha esposa pelo companheirismo e compreensão, a todos os professores e colegas acadêmicos que permitiram a realização deste curso.

Ao professor Dr. Fábio Rodrigues de Moura, que mesmo de longe, continuou com as orientações que possibilitaram a realização deste estudo.

Ao professor Dr. Jonathan Gonçalves da Silva, que em decorrência da ausência do professor Dr. Fábio Moura, se propôs a auxiliar com as orientações que possibilitaram a continuidade deste estudo.

A banca examinadora.

RESUMO

Este estudo analisa a participação das micro e pequenas empresas no crescimento econômico do estado de Mato Grosso do Sul, através da análise de indicadores como a quantidade de empresas, geração de empregos, salários médios nominais e a arrecadação de tributos com o regime Simples Nacional. A pesquisa desse estudo é de caráter descritivo explicativo, com uma abordagem quantitativa. Os resultados das análises desse estudo demonstraram que as micro e pequenas empresas, em comparação com as médias e grandes empresas, apresentam desempenho superior no período, com exceção dos salários médios nominais. Contudo, apesar do desempenho relevante das micro e pequenas empresas perante a economia nacional, a quantidade mínima de estudos e dados para melhor análise do setor, assim como a carência de investimentos públicos, dificulta seu crescimento e desenvolvimento.

Palavras-chaves: Micro e Pequenas Empresas; Crescimento Econômico; Simples Nacional; Mato Grosso do Sul.

.

ABSTRACT

This study analyzes the participation of micro and small enterprises in the economic growth of the state of Mato Grosso do Sul, through the analysis of indicators such as the number of companies, generation of jobs, average nominal wages and the collection of taxes with the Simple National regime. The research of this study is descriptive explanatory character, with a quantitative approach. The results of the analyzes of this study showed that the micro and small companies, in comparison with the medium and large companies, presented superior performance in the period, with the exception of the average nominal wages. However, despite the relevant performance of micro and small enterprises vis-à-vis the national economy, the minimum amount of studies and data for better analysis of the sector, as well as the lack of public investments, hampers its growth and development.

Keywords: Micro and Small Enterprises; Economic growth; Simple national; Mato Grosso do Sul

LISTAS DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição dos estabelecimentos formais por porte no Brasil e no Mato Grosso do Sul, 2006 – 2016.....	22
Tabela 2 – Quantidade de vínculos empregatícios formais nos estabelecimentos de pequeno e grande porte no Brasil, na região Centro-Oeste e no estado de Mato Grosso do Sul, 2006 – 2016.....	26
Tabela 3 - Saldo do emprego formal nas empresas de pequeno porte e de grande porte no Brasil, na região Centro-Oeste e no estado de Mato Grosso do Sul, em números absolutos, 2006 – 2016.....	28
Tabela 4 – Salário nominal mensal médio, em R\$, em ordem decrescente, pagos pelas empresas com até 99 funcionários no estado de Mato Grosso do Sul no período de 2006 à 2016.....	32
Tabela 5 - Salário nominal mensal médio, em R\$, em ordem decrescente, pagos pelas empresas com mais de 99 funcionários no estado de Mato Grosso do Sul no período de 2006 à 2016.....	33
Tabela 6 – Distribuição, em termos percentuais (%), por setor da economia, dos ocupados em empresas com até 99 funcionários (MPE) e em empresas com mais de 99 funcionários (MGE) no estado de Mato Grosso do Sul no período de 2006 à 2016.....	34
Tabela 7 – Salário médio mensal nominal por setor da economia dos empregados em empresas com até 99 funcionários (MPE) e com mais de 99 funcionários (MGE) no Brasil (BR), na região Centro-Oeste (CO) e no estado de Mato Grosso do Sul (MS) de 2006 à 2016.....	36
Tabela 8 – Quantidade de empresas optantes pelo regime do Simples Nacional, incluindo o SIMEI no período de 2007 à 2016.....	38

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Taxa de crescimento do número de estabelecimentos formais de pequeno e grande porte no Brasil, 2006 - 2016 (%).....	24
Figura 2 – Taxa de crescimento dos estabelecimentos formais de pequeno porte e de grande porte, em termos percentuais no estado de Mato Grosso do Sul, 2006 – 2016.....	24
Figura 3 – Quantidade de vínculos formais, em termos percentuais, das empresas de pequeno porte em relação as de grande porte, no estado de Mato Grosso do Sul, 2006 – 2016.....	27
Figura 4 – Salário médio mensal nominal dos empregados em empresas de pequeno porte e de grande porte no Brasil, 2006 – 2016.....	29
Figura 5 – Salário médio mensal nominal dos empregados em empresas de pequeno e grande porte na região Centro-Oeste e no estado de Mato Grosso do Sul, 2006 – 2016.....	30
Figura 6 – Total de tributos arrecadados no Brasil, em valores nominais (R\$), pelo regime do Simples Nacional no período de 2007 à 2016.....	39
Figura 7: – Proporção de tributos arrecadados pelos entes da federação, em termos percentuais, pelo regime do Simples Nacional no período de 2007 à 2016.....	40

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
1.1 OBJETIVOS.....	12
1.1.1 Objetivo Geral.....	12
1.1.2 Objetivos Específicos.....	12
1.2 JUSTIFICATIVA.....	12
2 REVISÃO TEÓRICA.....	14
2.1 Principais conceitos de micro e pequenas empresas.....	14
2.2 A importância das micro e pequenas empresas no cenário econômico.....	15
2.3 Crescimento das micro e pequenas empresas nos últimos anos.....	16
2.4 A burocracia como obstáculo para o crescimento das micro e pequenas empresas.....	17
2.5 Caracterização espacial das empresas optantes pelo Simples Nacional em Mato Grosso do Sul.....	18
2.6 A contribuição das micro e pequenas empresas para geração de emprego e renda.....	20
3 METODOLOGIA	21
4 ANÁLISES E RESULTADOS	22
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS	42

1 INTRODUÇÃO

O crescimento econômico de diversos países tem sido determinado, em grande parte, devido ao desempenho crescente e positivo das micro e pequenas empresas. Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), no Brasil existem pouco mais de 6,7 milhões de empresas, das quais 99% são micro e pequenas empresas. Na região Centro-Oeste localizam-se aproximadamente 507.573 micro e pequenas empresas, e no estado de Mato Grosso do Sul esse número é de 80.765, cerca de 15,91% das micro e pequenas empresas do Centro-Oeste (SEBRAE, 2015).

As micro e pequenas empresas são responsáveis por grande parte da geração de emprego e renda no Brasil. Em 2013, havia mais de 17 milhões de pessoas empregadas, enquanto que nas grandes e médias empresas esse montante era de mais de 15 milhões empregados formais no país. Na região Centro-Oeste, no mesmo ano, as micro e pequenas empresas eram responsáveis pela ocupação de 1.373.828 empregados formais contra 1.036.042 empregados formais das grandes e médias empresas. Já no estado de Mato Grosso do Sul, no mesmo período, as micro e pequenas empresas foram responsáveis pela ocupação de 214.025 empregados formais enquanto para as grandes e médias esse número foi de 155.983 (SEBRAE, 2015).

O aumento da participação de micro e pequenas empresas na economia brasileira é claro. Em 1985, a participação dessas empresas no Produto Interno Bruto (PIB) era de 21%, o que em 2001 aumentou para 23% e em 2011, para 27% (SEBRAE, 2014).

No entanto, a burocracia enfrentada pelas micro e pequenas empresas no Brasil vem se tornando um dos principais obstáculos para o crescimento e desenvolvimento desse setor. O Brasil é um dos países mais burocráticos do mundo, como aponta alguns estudos realizados por instituições internacionais como o Banco Mundial e o Fórum Econômico Mundial (FEM). Os diferentes relatórios produzidos pelo FEM e Banco Mundial, mas com os mesmos objetivos, que são os de apontarem, de forma decrescente, os países mais burocráticos do mundo, produziram resultados preocupantes para o Brasil (SCHWINGEL; RIZZA, 2013).

A burocracia é somente um entre os diversos entraves enfrentados pelas micro e pequenas empresas no Brasil, que se defrontam com problemas variados, de natureza interna e externa, que muitas vezes levam as empresas a encerrar suas atividades precocemente. Segundo Ferreira et al. (2012), os motivos principais que levam as micro e pequenas empresas à falência não estão, como comumente se pensa, na má gestão financeira, mas em aspectos relacionados à falta de planejamento do negócio, falta de inovação, nível baixo de escolaridade dos

empreendedores (fatores internos) e fatores externos como concorrência, conquistar e manter clientes.

Apesar das dificuldades enfrentadas pelas micro e pequenas empresas, essas resistem às flutuações econômicas do país, tornando-se um dos principais pilares da economia. Ademais, contribuem para a receitas tributárias do país, com arrecadação de cerca de R\$ 69,5 bilhões em 2015, de acordo com a Receita Federal (2016). São responsáveis também por grande parte da geração de emprego e renda, acumulando em saldo líquido positivo de empregos formais gerados entre 2006 e 2013 de cerca de 5.394.059, segundo o SEBRAE (2014) e DIEESE (2015). Tendo consequência direta para o crescimento econômico do país, sendo o setor responsável por 27% do PIB em 2011 (SEBRAE, 2014).

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo geral

O objetivo geral desse trabalho é analisar a importância das micro e pequenas empresas para o crescimento econômico do estado de Mato Grosso do Sul no período de 2006-2016.

1.1.2 Objetivos específicos

- I. Analisar o crescimento e a participação das micro e pequenas empresas na economia brasileira, na região Centro-Oeste e no estado de Mato Grosso do Sul no período de 2006-2016.
- II. Verificar as características econômicas importantes desse setor, como a sua contribuição para geração de emprego e renda.
- III. Identificar os impactos nas micro e pequenas empresas da implementação do novo modelo de arrecadação de tributos, o Simples Nacional.

1.2 Justificativa

A importância das micro e pequenas empresas é reforçada ao analisar-se as principais economias ocidentais. Segundo a OCDE (2009), em seus países membros, no ano de 2005, as micro e pequenas empresas representavam 94% das empresas que atuavam no setor industrial e pouco mais de 95% das empresas no setor de serviços. No que se refere ao emprego, essa

importância é ainda mais evidente, chegando a quase 60% no setor industrial e 67% das empresas no setor de serviços.

O Brasil, antes mesmo de se tornar uma nação independente, já havia sido berço de diversas micro e pequenas empresas. Em sua fase embrionária, esses pequenos empreendimentos surgiam de forma proporcional às vilas no litoral brasileiro e com o objetivo de fornecer alimentos, indicando que as micro e pequenas empresas no Brasil têm seu nascimento ligado ao setor agrícola. Dessa forma, há evidências que demonstram o litoral de São Paulo como sendo o local da origem da atividade agrícola no Brasil e, conseqüentemente, o início dos micro e pequenos empreendimentos. (SOUZA; MACHADO; OLIVEIRA, 2007).

De acordo com Porter (1986), as micro e pequenas empresas são de grande importância em países em desenvolvimento devido aos investimentos estrangeiros, pois geram empregos, qualificam trabalhadores locais e trazem recursos técnicos. Essas empresas são facilmente criadas por exigirem um investimento pequeno e são flexíveis, pois se adaptam rapidamente às mudanças no mercado de forma eficiente e também são bastante inovadoras (MALUCHE, 2000).

Apesar da grande representatividade das micro e pequenas empresas no cenário econômico nacional, existe uma quantidade relativamente pequena de estudos científicos sobre esse setor, principalmente no estado de Mato Grosso do Sul, onde os principais estudos estão relacionados com atividades agropecuárias. Através do estudo realizado por Santos et al (2014), onde se analisou 7.549 artigos publicados no Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração (ENANPAD) entre os anos de 1999 a 2009, e constatou-se apenas 26 artigos relacionados às micro e pequenas empresas, uma evidência de que, no Brasil, há relativamente uma pequena quantidade de trabalhos científicos sobre micro e pequenas empresas e uma estagnação no crescimento dessas publicações no período analisado.

Nesse contexto surgiram questões importantes que se procurou responder com a presente pesquisa, como a importância das micro e pequenas empresas para o crescimento econômico, sua contribuição para geração de emprego e renda no estado e as políticas públicas destinadas a esse setor no estado de Mato Grosso do Sul.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 Principais conceitos de micro e pequenas empresas

Segundo Franco (1991, p. 14) “empresa é toda atividade econômica com fim lucrativo, assim toda entidade que se constitui, sob qualquer forma jurídica, para exploração de atividade econômica, seja ela mercantil, industrial, agrícola ou de prestação de serviços”.

Já o conceito de micro e pequenas empresas é determinado predominantemente sobre dois aspectos distintos: faturamento e quantidade de funcionários. No que se refere ao faturamento, a Lei Complementar¹ n° 155 de outubro de 2016 promove diversas alterações na lei geral das micro e pequenas empresas, a Lei Complementar n° 123 de dezembro de 2006, dentre elas os limites de faturamento anual. Considera-se microempresa aquela com receita bruta anual de até R\$ 360.000,00; já a pequena empresa ou empresa de pequeno porte são aquelas com receita bruta anual entre R\$ 360.000,00 a R\$ 4.800.000,00 (BRASIL, 2016).

O SEBRAE, principal instituição a realizar pesquisas e fomentar esse setor, classifica as micro e pequenas empresas de acordo com o número de funcionários, sendo o estabelecimento com menos de 9 funcionários denominado microempresa, de 10 a 49 funcionários pequena empresa, de 50 a 99 funcionários média empresa e acima de 100 funcionários empresa de grande porte (SARFATI, 2013).

Em diferentes estudos sobre micro e pequenas empresas em diversos países do mundo, Puga (2000) e Sarfati (2013) constataram que as definições de micro e pequenas empresas variam de um país para outro. No Canadá, o Ministério da Indústria classifica as micro e pequenas empresas de acordo com o número de funcionários. As empresas que possuem até 4 funcionários são consideradas microempresa, as que possuem entre 5 e 99 funcionários são consideradas pequenas empresas e as que têm entre 100 e 499 funcionários são consideradas empresas de médio porte. Diferentemente do governo Canadense, países sul-americanos, como o Chile, classificam como microempresas aquelas que faturam até cerca de US\$ 106.700 por ano, as pequenas empresas entre o valor de US\$ 106.700 até US\$ 1,11 milhão, e as médias empresas um faturamento de até US\$ 4,45 milhões.

Portando, é possível que o conceito de micro e pequenas empresas seja diverso, variando de acordo com sua finalidade, não havendo uma concepção universal (PORTER, 1986). Logo, padronizar dimensões para definir esses pequenos empreendimentos é algo que não segue regras específicas (LONGENECKER; MOORE; PETTY, 1997).

¹ Lei Complementar: Dispositivo legal destinado a regulamentar norma prevista na Constituição Federal. CF, Art. 61. (BRASIL, 2006).

2.2 A importância das micro e pequenas empresas no cenário econômico

As grandes empresas têm sido, ao longo dos séculos, intituladas como principal fonte de geração de emprego, renda e crescimento econômico, devido a suas economias de escala, tornando-se referência no setor produtivo mundial. No entanto, de acordo com Zoltan (1999) e Johnson (2007), desde os anos 70 aumentou-se o interesse político das grandes economias no papel desempenhado pelas micro e pequenas empresas perante suas economias, sendo cada vez mais imputadas a essas empresas a melhoria de diversos indicadores econômicos, como a geração de empregos, inovações e competitividade.

De acordo com Bejerk e Hultman (2004), as micro e pequenas empresas estão ganhando cada vez mais atenção dos pesquisadores, políticos e agentes públicos, e seus esforços estão cada vez mais destinados a fortalecer esse segmento. Esse crescente interesse político nessas empresas foi acompanhado no campo acadêmico com a criação de diversos cursos sobre empreendedorismo, centros de pesquisas destinados a pesquisar as micro e pequenas empresas e diversos periódicos sobre essa temática (JOHNSON, 2007).

Desde o aumento da importância das micro e pequenas empresas, muito tem se debatido sobre a sua relevância para eficiência econômica. Uma corrente de pensamento tradicionalista, formada principalmente por organizações industriais, consideram as micro e pequenas empresas ineficientes, pois, em comparação com as grandes empresas, elas apresentam baixa produtividade e pagam salários menores e conseqüentemente diminuem o padrão de vida e bem-estar da sociedade. Porém, essa é uma visão estática das micro e pequenas empresas. Ao se analisar essas empresas sob uma ótica evolutiva, verifica-se que elas agem como agentes de inovação, tendo assim ganhos de eficiência dinâmica e conseqüentemente compensando as perdas de eficiência estática (AUDRETSCH, 1999).

De uma forma geral, as micro e pequenas empresas são maioria dentre todas as economias capitalistas, ocupando uma posição econômica fundamental, tanto em termos estáticos como também dinâmicos. No que se refere a sua participação estática, contribuem significativamente para o PIB (através da geração de emprego, exportações, etc.), e quanto a sua contribuição dinâmica, que diz respeito à contribuição para o desenvolvimento econômico e social, é muito delicado quantificar, mas há evidências que o impacto é positivo e importante (BEJERK; HULTMAN, 2004).

É importante destacar que a análise do papel das micro e pequenas empresas no crescimento econômico é algo complexo, porém é evidente a participação relevante dessas empresas no progresso econômico (JOHNSON, 2007).

2.3 Crescimento das micro e pequenas empresas nos últimos anos

Ao se analisar a importância das micro e pequenas empresas para o crescimento econômico do estado de Mato Grosso do Sul, é necessário diferenciar o conceito de crescimento e desenvolvimento econômico. Algumas definições ditam que “*o crescimento econômico é condição indispensável para desenvolvimento, mas não é condição suficiente*” (SOUZA, 2012, p. 5).

O crescimento econômico se refere a aspectos quantitativos de variação do produto ao longo tempo, enquanto o desenvolvimento econômico envolve mudanças na qualidade de vida das pessoas, das instituições públicas e privadas e na estrutura produtiva da economia (SOUZA, 2012).

Com o passar dos anos, as micro e pequenas empresas vêm aumentando sua participação na economia brasileira. Entre 2009 e 2013 houve um crescimento de 19% no número de empresários no Brasil, passando de 5,1 milhões para 6,1 milhões. Cabe ressaltar que, entre 2002 e 2012, 99% dos empreendimentos brasileiros eram de micro e pequeno porte (SEBRAE, 2013). Segundo o SEBRAE (2014), em 2011 as micro e pequenas empresas foram responsáveis por 27% do PIB brasileiro, reforçando sua importância no cenário nacional.

No Brasil, algumas políticas tributárias adotadas pelo governo tiveram reflexos positivos no desempenho das micro e pequenas empresas. Segundo Paes (2015), o regime tributário diferenciado² adquirido pelas micro e pequenas empresas por força da Lei Complementar n° 123 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores (Lei Complementar n° 155 de outubro de 2016), possibilitou o pagamento conjunto de diversos tributos federais, estaduais e municipais (Imposto Sobre Serviços – ISS; Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP; Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica – CPP; Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS; Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ; Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL; Imposto sobre Produto Industrializados – IPI; Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS), em uma única guia de arrecadação, o Simples Nacional, diminuindo consideravelmente o tempo gasto para pagamentos desses tributos separadamente, e, como consequência, verificou-se um aumento da formalização do mercado de trabalho desse setor.

² É aquela modalidade de tributação onde determinado setor ou até atividade empresarial tem uma forma diferenciada de aplicação tributária em relação aos demais contribuintes (PORTAL TRIBUTÁRIO, 2017).

2.4 A burocracia como obstáculo para o crescimento das micro e pequenas empresas

O Brasil é um dos países mais burocráticos do mundo, tornando esse fator um dos principais obstáculos para o crescimento e desenvolvimento das micro e pequenas empresas no país. Algumas instituições internacionais como o Banco Mundial e o Fórum Econômico Mundial (FEM) divulgaram estudos sobre a burocracia em diferentes países do mundo e os resultados obtidos pelo Brasil são preocupantes. O estudo analisa o desempenho dos países em relação aos critérios de regulamentação, o tempo para legalização de uma empresa e a competitividade, do ponto de vista dos empreendedores. Baseando-se no relatório produzido pelo FEM, o Brasil ocupa o 53º lugar de um total de 142 países analisados (SCHWAB, 2012).

Já no relatório produzido pelo Banco Mundial (2013), em que se analisa a facilidade de se fazer negócios, o país ocupou a posição de número 130 de um total de 185 analisados, ficando muito atrás de países como África do Sul (39º colocado), Peru (43º colocado), Colômbia (45º colocado) e Paraguai (103º colocado), evidenciando a posição crítica em que o Brasil se encontra (BANCO MUNDIAL, 2013).

Ainda de acordo com o Banco Mundial (2013), no que se refere aos pagamentos de impostos, o estudo aponta que o Brasil consome 2.600 horas de vida de uma empresa para cumprimento dessa atividade, enquanto os países da OCDE consomem apenas 186 horas, ou seja, o Brasil gasta aproximadamente 14 vezes mais horas. Outro impacto negativo dos impostos com relação às micro e pequenas empresas é referente aos lucros: no Brasil consomem 67% dos lucros, nos países da OCDE apenas 42,7%.

Outro dado que reforça a burocracia no Brasil, foi que para se fechar uma empresa insolvente, são necessários 4 anos contra 1,7 anos nos países da OCDE. O custo para esse procedimento no Brasil é de cerca de 12% do patrimônio da empresa, enquanto nos países da OCDE é de 9% (BANCO MUNDIAL, 2013).

Ao analisar-se a abertura das empresas sob a perspectiva de custos, o Brasil também mostra resultados preocupantes quando comparado com outros países. O custo médio no Brasil para se abrir uma empresa é de R\$ 2.038,00. Em Mato Grosso do Sul, esse custo é de R\$ 1.990,00 (FIRJAN, 2010).

Ao se comparar os custos de se abrir uma empresa no Brasil com os dados levantados pelo Banco Mundial, verificou-se que o Brasil ocupou a posição 85º em um total de 182 países. O custo médio de se abrir uma empresa no Brasil é de R\$ 2.038,00, um valor muito superior ao custo para abertura de uma empresa nos demais países que compõem o grupo BRICS

(Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). A média para a abertura de uma empresa no BRICs é de R\$ 672,00 (FIRJAN, 2010).

2.5 Caracterização espacial das empresas optantes pelo Simples Nacional em Mato Grosso do Sul

Segundo a Receita Federal, em dezembro 2016, no estado de Mato Grosso do Sul, o montante de empresas optantes pelo Simples Nacional era de 150.750 empresas, incluindo o sistema de recolhimento em valores fixos mensais dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEDI) devido pelo microempreendedor individual, conforme previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. De acordo com a mesma base de dados, em janeiro de 2007 a quantidade de optantes pelo Simples Nacional (incluindo o SIMEDI), no estado de Mato Grosso do Sul, era de 24.376 empresas. Um crescimento expressivo de aproximadamente 518,44%, resultando em um aumento da formalização dos postos de trabalhos e uma maior arrecadação de tributos (RECEITA FEDERAL, 2017).

Segundo o IBGE (2017), as três maiores cidades do estado de Mato Grosso do Sul em termos populacionais são Campo Grande, Dourados e Três Lagoas. Essas cidades possuíam, em janeiro de 2017, o total de 58.048, 13.420 e 7.111 empresas optantes pelo Simples Nacional (incluindo o SIMEDI), respectivamente, ou seja, cerca de 52,4% das micro e pequenas empresas do estado. Ao compararmos esses números com os de janeiro de 2010, verificamos que na cidade de Campo Grande houve uma variação positiva de cerca de 373% nas empresas optantes pelo Simples Nacional. No mesmo sentido, a cidade de Dourados e Três Lagoas apresentaram um desempenho ainda mais significativo, com um crescimento percentual no número de optantes pelo Simples Nacional de aproximadamente 402% e 430%, respectivamente (RECEITA FEDERAL, 2017).

A relevância econômica e social das micro e pequenas empresas se torna evidente para a nação no instante em que se iniciam as pesquisas relacionadas a esse setor. Vieira (2007) analisou as micro e pequenas empresas sob uma ótica social e econômica e verificou empiricamente que o aumento na quantidade de micro e pequenas empresas contribui de forma positiva e significativa para uma melhor distribuição de renda e, conseqüentemente, para a redução da pobreza no país. Apesar do resultado alcançado por Vieira (2007), demonstrando o aspecto social das micro e pequenas empresas, a autora ressalta a escassez de estudos sobre essa temática e também o cenário hostil vivenciado por essas empresas com o passar dos anos, afetando negativamente seu crescimento e longevidade.

O importante papel desempenhado pelas micro e pequenas empresas frente à economia brasileira é notório, seja na geração de emprego e renda, como também na arrecadação de impostos para União, Estados e Municípios. Segundo os dados da Receita Federal (2017), em 2010 o montante de tributos arrecadado pelo Simples Nacional foi de R\$ 35,531 bilhões, sendo R\$ 26,698 bilhões de tributos federais, R\$ 6,259 bilhões de tributos estaduais e R\$ 2,574 bilhões de tributos municipais. Considerando-se, segundo a Receita Federal (2011), o Produto Interno Bruto (PIB) no valor de R\$ 3,675 trilhões no ano 2010 e uma carga tributária de 33,56% do PIB, o montante bruto de tributos arrecadados foi de R\$ 1,233 trilhão. Conclui-se que o Simples Nacional foi responsável, em 2010, por 2,87% do montante arrecado de tributos, reforçando novamente impacto positivo das micro e pequenas empresas no contexto econômico nacional.

Ao se analisar a evolução da arrecadação de tributos provenientes do Simples Nacional, verificou-se que houve um grande crescimento. Em 2015, segundo a Receita Federal (2017), a importância arrecadada pelo Simples Nacional foi de R\$ 69,492 bilhões, um aumento nominal de cerca de 96,58% quando comparado ao montante arrecadado em 2010. Desse total, R\$ 53,170 bilhões de tributos federais (aumento na arrecadação de aproximadamente 99,15%), R\$ 9,845 bilhões de tributos estaduais (aumento de cerca de 57,29%) e R\$ 6,476 bilhões de tributos municipais (crescimento de 151,59%).

Ao se verificar a arrecadação bruta de tributos no ano de 2015, cerca de R\$ 1,928 trilhões, constata-se que cerca de 3,6% desses tributos são provenientes do Simples Nacional, uma variação positiva de aproximadamente 0,73% quando comparado com o montante arrecado no ano de 2010. Esses resultados demonstraram a crescente contribuição das micro e pequenas empresas na arrecadação de tributos para economia brasileira (RECEITA FEDERAL, 2016).

Ficou evidente que a introdução do Simples Nacional contribuiu de forma considerável para o aumento da arrecadação e formalização das micro e pequenas empresas desde sua implementação em 2007, por força da Lei Complementar 123 de dezembro de 2006. Esse novo método de arrecadação permitiu aos micro e pequenos empresários vários benefícios, como a unificação de vários tributos em uma única guia de recolhimento e a consequente diminuição da burocracia e de diversos outros aspectos relacionados a questões tributárias, previdenciárias e trabalhistas. Outro benefício muito importante conquistado pelas micro e pequenas empresas é uma parcela, garantida pela Lei Complementar 123 de dezembro 2006, em processos licitatórios, estimulando a abertura de novas empresas e formalização das empresas existentes (ANDRADE, 2010).

2.6 A contribuição das micro e pequenas empresas para geração de emprego e renda

As micro e pequenas empresas são predominantes em termos quantitativos, são responsáveis pela geração de diversos empregos e contribuem de forma significativa para a composição do PIB e qualificação da mão de obra nacional (RUIZ, 2005).

A forte recessão econômica vivenciada pelo Brasil nos anos de 2015 e 2016, com reduções no PIB de -3,8% e -3,6%, respectivamente, culminou em diversos reflexos negativos em todos os setores da economia do país, principalmente no mercado de trabalho, que fechou o ano de 2016 com uma taxa de desemprego de cerca de 12% (IBGE, 2017).

Apesar de a economia nacional, em termos agregados, estar apresentando um péssimo desempenho, as micro e pequenas empresas se mostram mais resistentes a esse processo recessivo da economia brasileira. Segundo a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS, 2017) e considerando o conceito do SEBRAE de micro e pequenas empresas (classifica as empresas por quantidade de funcionários), no estado de Mato Grosso do Sul, no ano de 2015, essas empresas foram responsáveis pela ocupação de 334.880 trabalhadores formais em estabelecimentos com até 99 funcionários, enquanto as empresas com mais de 99 funcionários ocuparam cerca de 310.740 trabalhadores formais, ou seja, as micro e pequenas empresas representam 51,87% dos trabalhos formais no Mato Grosso do Sul.

A resistência das micro e pequenas empresas às flutuações econômicas se torna mais clara ao se analisar a variação média de empregos formais entre os anos de 2014 e 2015. Os estabelecimentos com até 99 funcionários apresentaram uma variação média negativa de cerca de -0,098%, enquanto os estabelecimentos com mais de 99 funcionários apresentaram uma variação média negativa de cerca de -3,25% (RAIS, 2017).

3 METODOLOGIA

A área pesquisada foi o estado de Mato Grosso do Sul, pertencente à região Centro-Oeste do Brasil. Possui uma população estimada, em 2016, de 2.682.386 habitantes, cujo o rendimento médio nominal mensal domiciliar per capita de R\$ 1.045,00. O estado contém 79 municípios e tem como capital a cidade de Campo Grande. Sua área corresponde a 357.145,534 km² e apresentou 6,86 (hab/km²) de densidade demográfica (IBGE, 2016).

De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), no estado de Mato Grosso do Sul, ao final do período 2006-2016, as micro e pequenas empresas geraram 103.826 empregos contra um déficit de cerca de -18.815 empregos das grandes e médias empresas, contribuindo para a geração de renda para o estado do Mato Grosso do Sul.

Para a realização deste trabalho foram utilizadas fontes como: IBGE(2017), IPEA(2013), FIRJAN(2010), SEBRAE (2014; 2015; 2017; 2018), OCDE(2009), FEM(2011), PNAD(2017), Banco Mundial (2013), Ministério do Trabalho e Emprego (2017; 2018), Receita Federal (2011; 2016; 2017), Livros e Revistas Científicas.

Com o intuito de analisar a importância das micro e pequenas empresas para o crescimento econômico no estado de Mato Grosso Sul, será realizada uma análise da participação das micro e pequenas empresas na economia nacional e estadual ao longo do período de 2006 à 2016.

As principais variáveis a serem analisadas serão a quantidade de pessoas empregadas nas micro e pequenas empresas, o número de empregos gerados, o número de empresas criadas, o salário médio nominal, a arrecadação de tributos através do sistema Simples Nacional e suas implicações para o crescimento econômico no estado de Mato Grosso do Sul. Os dados serão apresentados na forma de Gráficos e Tabelas seguidos de suas respectivas análises.

4 ANÁLISES E RESULTADOS

Neste estudo foram analisados dados referentes às micro e pequenas empresas no Brasil e no Mato Grosso do Sul, considerando-se como micro e pequenas empresas os estabelecimentos com até 99 funcionários, e as grandes empresas acima de 99 funcionários. Na Tabela 1 verifica-se que no Brasil, as micro e pequenas empresas representam a maioria das empresas, correspondendo, em média, no período entre 2006 a 2016, a pouco mais de 98,37% dos estabelecimentos formais. No estado de Mato Grosso do Sul, no mesmo período, a proporção média de micro e pequenas empresas foi de 98,91%, um resultado superior à média nacional.

Tabela 1 – Distribuição dos estabelecimentos formais por porte no Brasil e no Mato Grosso do Sul, 2006 – 2016.

Ano	Empresas com	Empresas	Micro e	Empresas	Empresas	Micro e
	até 99	acima de 99	pequenas	com até 99	acima de 99	pequenas
	funcionários	funcionários	empresas	funcionários	funcionários	empresas
	Brasil	Brasil	Brasil (%)	MS	MS	MS (%)
2006	2.481.983	40.503	98,40%	43.180	442	98,98%
2007	2.565.384	43.091	98,35%	44.304	482	98,92%
2008	2.692.341	45.032	98,36%	46.288	520	98,88%
2009	2.814.338	46.695	98,37%	48.438	529	98,91%
2010	2.976.689	50.696	98,33%	51.086	582	98,87%
2011	3.125.106	53.121	98,33%	53.577	601	98,88%
2012	3.240.186	54.494	98,35%	55.723	641	98,85%
2013	3.361.403	55.976	98,37%	58.736	665	98,87%
2014	3.462.642	55.998	98,41%	61.046	637	98,96%
2015	3.476.029	53.439	98,49%	62.152	612	99,02%
2016	3.430.043	50.568	98,53%	62.199	617	99,02%

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. RAIS (2018). Elaborado pelo autor.

Ao se analisar o ano de 2015 e 2016 em comparação ao ano de 2014, verificou-se que tanto no Brasil como no estado de Mato Grosso do Sul a quantidade de estabelecimentos formais com mais de 99 funcionários, em números absolutos, diminuiu, apesar do leve aumento no estado de Mato Grosso do Sul, no ano de 2016. No Brasil, em 2016, houve uma diminuição de 2.559 estabelecimentos formais de grande porte, em relação ao ano de 2014, quando o número de empresas de grande porte alcança seu ápice, no período analisado. Sendo que o estado de Mato Grosso do Sul foi responsável pela diminuição 48 estabelecimentos desse porte,

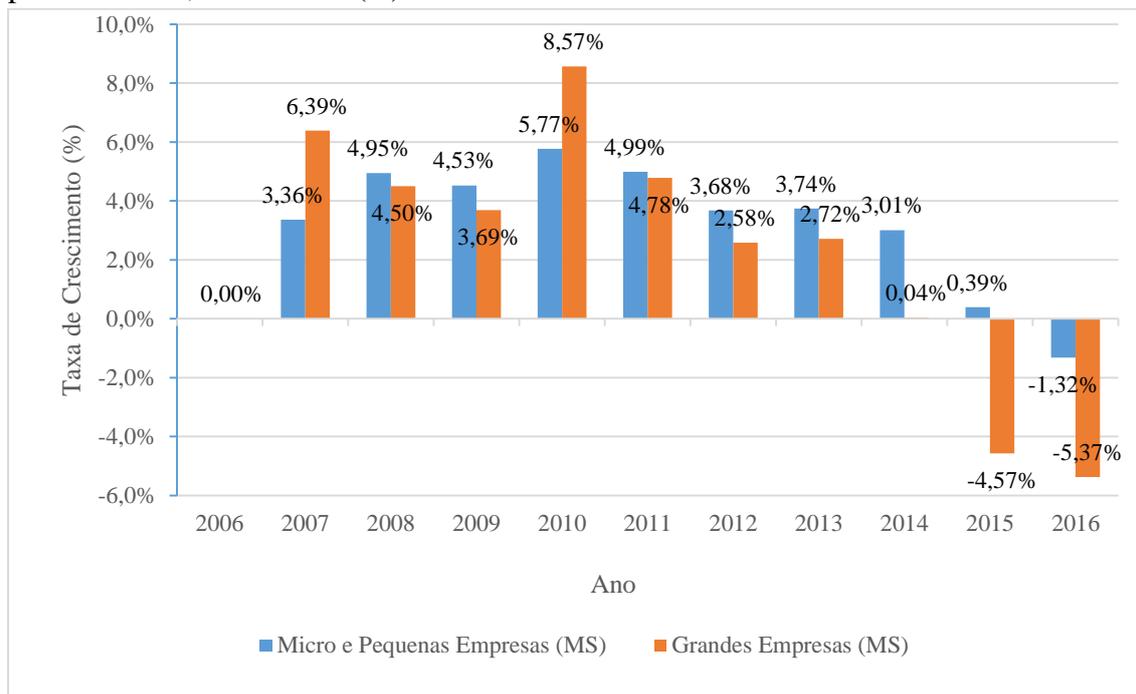
quando comparou-se o ano de 2016 com o ano de 2013, ano que número de empresas de grande porte chegou ao seu ápice. A grave recessão econômica vivenciada pela Brasil nos anos 2015 e 2016, com uma contração do PIB de -3,8% e -3,6%, respectivamente, contribui fortemente para resultado negativo das grandes empresas (IBGE, 2017).

Utilizando-se do mesmo critério acima, os estabelecimentos formais com até 99 funcionários foram mais resilientes. Apesar da grande recessão econômica do país, esses estabelecimentos de pequeno porte continuaram a resistir. No Brasil, em 2016, os estabelecimentos de pequeno porte, tiveram uma redução de -9,67% quando comparado a 2015, ano em que o número de estabelecimentos de pequeno porte atingiu seu ápice. Da mesma forma, os estabelecimentos de grande porte tiveram um resultado negativo, de -9,7% quando comparado com o ano de 2014, ano que o número de estabelecimentos de grande porte atingiu seu ápice, no período analisado. Demonstrando a melhor resistência dos estabelecimentos de pequeno porte.

Ao se analisar esses números para o estado de Mato Grosso do Sul, no ano de 2016, as empresas de grande porte apresentaram uma diminuição no número de estabelecimentos formais de -7,22%, quando comparado ao seu ápice, que foi no ano de 2013. Já os estabelecimentos de pequeno porte cresceram de forma contínua em todo o período que compreende do ano de 2006 à 2016, apresentando resultados superiores que a média nacional, reforçando seu potencial econômico para o estado de Mato Grosso do Sul.

A Figura 1 apresenta a taxa de crescimento dos estabelecimentos formais de micro e pequeno porte em comparação aos de grande porte, para o Brasil, no período entre 2006 a 2016. Nesse período verificou-se, que somente no ano de 2007 e 2010, quando comparados aos seus respectivos anos anteriores, uma taxa de crescimento percentual menor no número de estabelecimentos formais de micro e de pequeno porte em relação aos estabelecimentos de grande porte. No ano de 2007 e 2010, a taxa de crescimento dos estabelecimentos de pequeno porte foram de 3,36% e 5,77%, contra 6,39% e 8,57% dos estabelecimentos de grande porte, respectivamente. Nos demais anos, a taxa de crescimento dos estabelecimentos formais de micro e pequeno porte foram maiores do que a dos estabelecimentos formais de grande porte. A taxa média de crescimento dos estabelecimentos formais de micro e pequeno porte foi de 3,01% contra 2,12% dos estabelecimentos de grande porte no período, evidenciando a força desse setor.

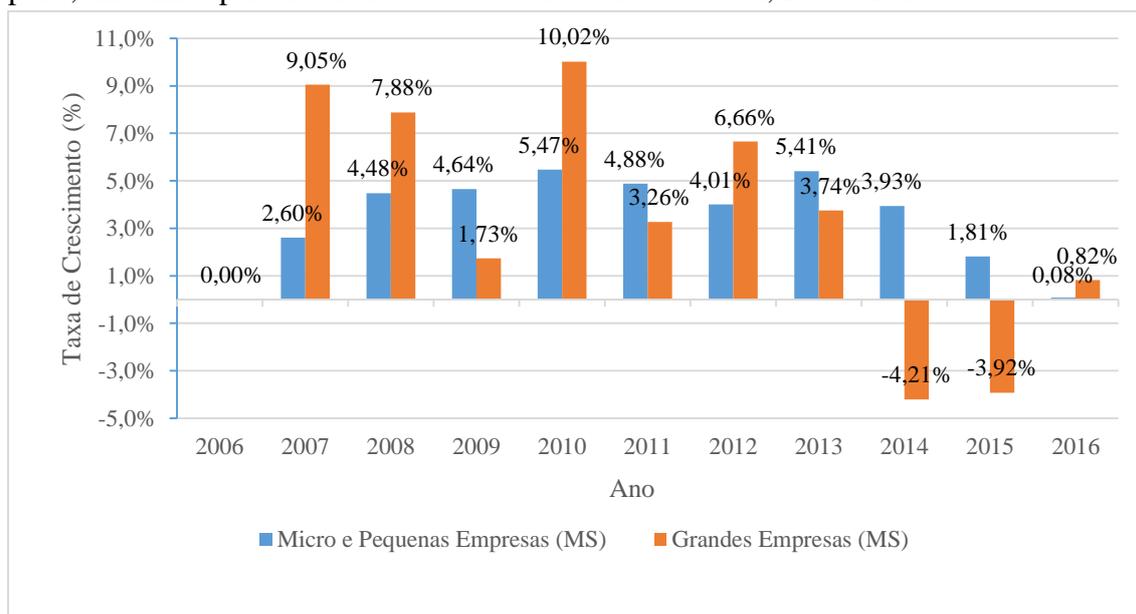
Figura 1 – Taxa de crescimento do número de estabelecimentos formais de pequeno e grande porte no Brasil, 2006 - 2016 (%).



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. RAIS (2018). Elaborado pelo autor.

Na Figura 2 observou-se a taxa de crescimento dos estabelecimentos formais de micro e pequeno porte em comparação aos de grande porte para o estado de Mato Grosso do Sul, no mesmo período.

Figura 2 – Taxa de crescimento dos estabelecimentos formais de pequeno porte e de grande porte, em termos percentuais no estado de Mato Grosso do Sul, 2006 – 2016



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. RAIS (2018). Elaborado pelo autor.

Ao se comparar os resultados do estado de Mato Grosso do Sul com resultados agregados do país, verifica-se que a taxa de crescimento dos estabelecimentos formais de micro e pequeno porte no Mato Grosso do Sul foi superior à média nacional, no Brasil a média foi de 3,01% e no Mato Grosso do Sul foi de 3,39% no período de 2006 a 2016. Os estabelecimentos formais de grande porte também apresentaram, no Mato Grosso do Sul, resultado superior à média nacional, com uma taxa média de crescimento no mesmo período de 3,18% contra 2,12% da média nacional.

Ao se analisar os períodos em que se inicia a recessão econômica no Brasil, nos anos de 2014, 2015 e 2016 os resultados dos estabelecimentos de micro e pequeno porte se demonstram consideravelmente melhores do que os estabelecimentos de grande porte. No ano de 2014, 2015 e 2016, a taxa de crescimento dos estabelecimentos de grande porte foi negativa em -4,21% e -3,92%, respectivamente, com um pequeno crescimento no ano de 2016 de cerca de 0,08%, ou seja, nesses anos houve uma diminuição considerável na quantidade de estabelecimentos formais de grande porte, contribuindo conseqüentemente para o desemprego no estado de Mato Grosso do Sul. Ao se comparar com os estabelecimentos de pequeno porte, verificou-se que nos mesmos anos, 2014, 2015 e 2016, período que compreende o início da crise e seu momento mais crítico, esses estabelecimentos demonstraram resultados positivos de 3,93%, 1,81% e 0,08%, respectivamente, continuando a crescer, mesmo em momentos de crises, contribuindo de forma determinante para a geração de novos empregos no estado de Mato Grosso do Sul.

Ao se analisar a Tabela 2, verificou-se que, no Brasil, tantos os estabelecimentos de pequeno porte (até 99 funcionários) quanto os estabelecimentos de grande porte (mais de 99 funcionários) aumentaram suas quantidades de empregos no decorrer do período analisado, com exceção do ano de 2015, em que a quantidade de empregos diminuiu em ambos dos tipos de estabelecimentos, devido principalmente à grave crise econômica deflagrada no Brasil.

Tabela 2 – Quantidade de vínculos empregatícios formais nos estabelecimentos de pequeno e grande porte no Brasil, na região Centro-Oeste e no estado de Mato Grosso do Sul, 2006 – 2016.

Ano	Empresas com até 99 funcionários Brasil	Empresas acima de 99 funcionários Brasil	Empresas com até 99 funcionários Centro-Oeste	Empresas acima de 99 funcionários Centro-Oeste	Empresas com até 99 funcionários Mato Grosso do Sul	Empresas acima de 99 funcionários Mato Grosso do Sul
2006	16.041.128	19.141.121	1.251.402	1.615.159	220.462	218.223
2007	16.885.852	20.721.578	1.332.695	1.717.170	230.574	241.596
2008	17.896.974	21.544.592	1.439.535	1.784.452	245.259	252.061
2009	18.689.666	22.517.880	1.533.460	1.884.057	257.239	266.268
2010	20.066.602	24.001.753	1.659.439	1.971.365	276.810	283.979
2011	21.217.391	25.093.240	1.768.883	2.080.600	296.022	301.946
2012	21.970.018	25.488.694	1.856.951	2.136.514	308.509	308.684
2013	22.658.797	26.289.636	1.937.216	2.302.956	323.356	312.269
2014	23.153.868	26.417.642	1.991.954	2.302.514	334.236	319.342
2015	22.859.418	25.201.389	1.980.511	2.231.200	334.880	310.740
2016	22.205.362	23.854.836	2.228.161	2.164.732	330.848	302.706

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. RAIS (2018). Elaborado pelo autor.

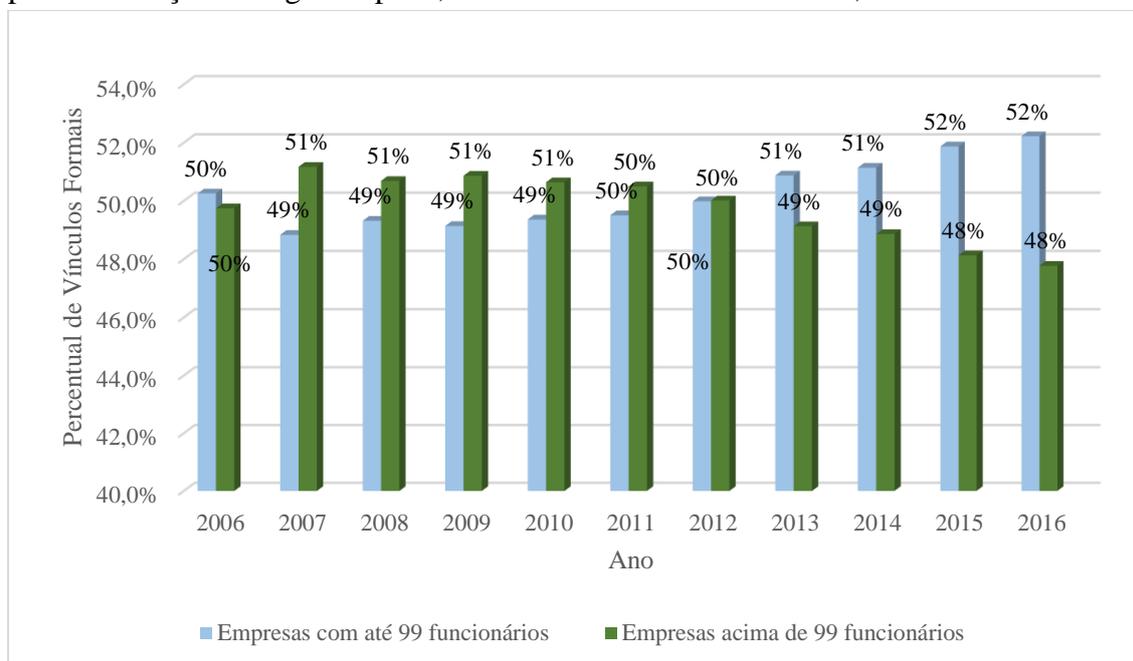
No Brasil, a quantidade de vínculos empregatícios formais foi superior para empresas de grande porte em todos os anos do período analisado, o mesmo acontece na região Centro-Oeste, com exceção do ano de 2016, em que essa posição se inverteu. Porém, ao se analisar essa diferença, em termos percentuais, verificou-se uma pequena diminuição nessa diferença de empregos formais das empresas de grande porte em relação as empresas de pequeno porte. No ano de 2006, no Brasil, as empresas de pequeno porte eram responsáveis por 48% do total dos vínculos desse setor e em 2016 esse número subiu para 48,21%. Uma diminuição na diferença desse setor de cerca de 96.726 empregos formais. Já região Centro-Oeste, no ano de 2006, as empresas de pequeno porte eram responsáveis por 43,66% dos vínculos formais desse setor, mas no ano de 2016 essa proporção ampliou-se, chegando a cerca de 50,73% desses empregos formais, um crescimento de mais de 7%, demonstrando seu potencial para a região Centro-Oeste.

Ao se analisar o ano de 2015, período de forte recessão econômica no país, verificou-se que as empresas de pequeno porte se demonstraram mais resistentes no estado de Mato Grosso do Sul, aumentando a quantidade de vínculos empregatícios formais em cerca de 644

empregos. Enquanto que, no mesmo período, nas empresas de grande porte houve uma diminuição na quantidade de vínculos empregatícios formais de cerca de -8.602 empregos. Verificou-se também que no ano de 2016, o desempenho das grandes empresas perante a crise continuou a se agravar, sendo responsáveis pela diminuição de -8.034 vínculos formais, enquanto as empresas de pequeno porte foram responsáveis pela diminuição de -32 vínculos formais no mesmo período.

De acordo com a Figura 3, verificou-se que no estado de Mato Grosso do Sul, de 2013 à 2016 as empresas de pequeno porte aumentaram a sua quantidade de vínculos empregatícios formais em relação as empresas de grande porte, alcançando cerca de 52,22% do total de vínculos formais desse setor. Ao se analisar a média do período de 2006 à 2016, verificou-se que 50,23% dos vínculos empregatícios formais no estado de Mato Grosso do Sul são de empresas com até 99 funcionários enquanto as empresas com mais de 99 funcionários foram responsáveis por 49,77% desse total. Esses resultados demonstram a importância desse setor para a economia do estado Mato Grosso do Sul, tanto em momentos de crescimento do PIB nacional quanto em momentos de declínio do PIB nacional.

Figura 3 – Quantidade de vínculos formais, em termos percentuais, das empresas de pequeno porte em relação as de grande porte, no estado de Mato Grosso do Sul, 2006 - 2016



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. RAIS (2018). Elaborado pelo autor.

A Tabela 3 apresenta o saldo de empregos (admitidos menos demitidos) gerado pelas empresas de pequeno porte e de grande porte no período de 2006 à 2016. Em todos os anos do

período analisado, as micros e pequenas empresas apresentaram um resultado muito superior quando comparado com as grandes empresas, gerando uma quantidade maior de empregos no Brasil e também no estado de Mato Grosso do Sul.

Tabela 3 – Saldo do emprego formal nas empresas de pequeno porte e de grande porte no Brasil, na região Centro-Oeste e no estado de Mato Grosso do Sul, em números absolutos, 2006 – 2016

Ano	Empresas com até 99 funcionários Brasil	Empresas acima de 99 funcionários Brasil	Empresas com até 99 funcionários Centro- Oeste	Empresas acima de 99 funcionários Centro- Oeste	Empresas com até 99 funcionários Mato Grosso do Sul	Empresas acima de 99 funcionários Mato Grosso do Sul
2006	976.881	251.805	41.300	3.773	7.240	-733
2007	1.187.217	430.175	90.031	3.964	12.402	-480
2008	1.212.965	239.238	91.820	14.531	14.370	-4.504
2009	1.023.390	-28.279	76.747	-6.609	11.272	1.628
2010	1.655.557	481.390	110.143	11.026	17.527	2.211
2011	1.332.146	233.897	97.382	6.417	13.079	2.513
2012	891.725	-23.484	73.216	12.734	14.095	830
2013	840.185	-109.498	60.243	4.803	9.363	3.983
2014	498.045	-345.331	31.687	-29.770	6.570	-9.322
2015	-494.522	-1.131.029	-36.499	-56.022	-4.091	-10.520
2016	-494.278	-877.085	-31.990	-46.508	1.999	-4.421

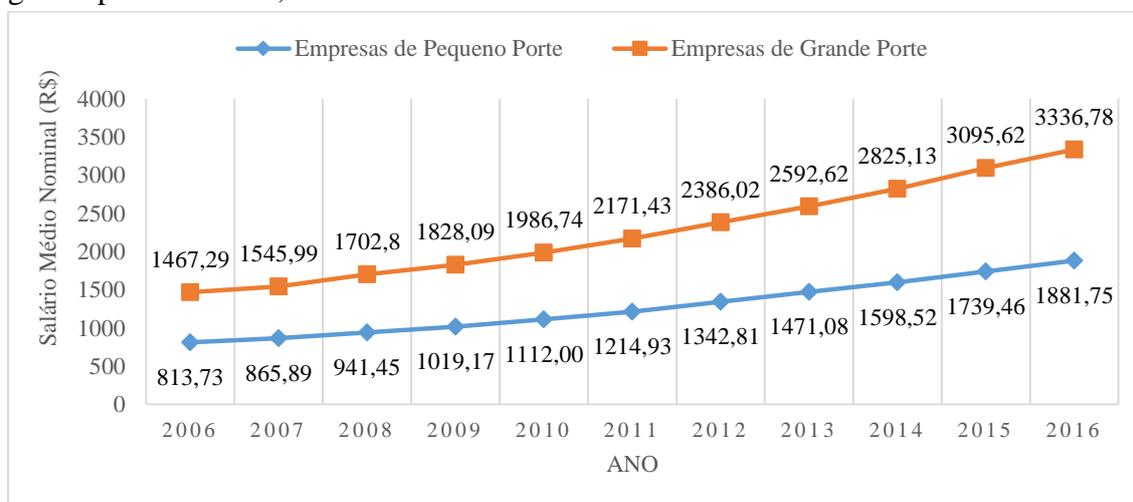
Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. CAGED (2018). Elaborado pelo autor.

Ao se verificar o período de crise econômica no Brasil, que corresponde aos anos de 2015 e 2016, verificou-se novamente a resiliência das empresas de pequeno porte em relação às de grande porte. No Brasil, no ano de 2015 e 2016, as empresas de pequeno porte acumularam um saldo negativo de emprego formal de -988.800. Já para as empresas de grande porte, no mesmo período, esse saldo do emprego formal foi negativo em cerca de -2.008.114. Quando se analisou esse resultado para a região Centro-Oeste, percebeu-se a mesma tendência deficitária das empresas de grande porte, chegando ao final do mesmo período (2015-2016) com um saldo negativo do emprego formal de -102.530 contra -68.489 das empresas de pequeno porte. Seguindo o mesmo sentido, o estado de Mato Grosso do Sul, nesse mesmo período de crise econômica, obteve um saldo do emprego formal para as empresas de pequeno porte negativo em cerca de -2.092, enquanto que para as empresas de grande porte esse saldo do emprego formal foi negativo em -14.941.

Ao se analisar os dados de todo o período da Tabela 3, verificou-se que as empresas com até 99 funcionários, na região Centro-Oeste, o saldo remanescente do emprego formal foi superavitário em 604.080, um resultado muito superior aos das empresas de grande porte, que chegou ao final do mesmo período com um déficit no emprego formal de -81.661, contribuindo fortemente para o progresso econômico da região Centro-Oeste. Já no estado de Mato Grosso do Sul, as empresas de pequeno porte apresentaram um saldo líquido negativo do emprego formal somente no ano de 2015, com uma diminuição de cerca de -4.091 empregos gerados, nos demais anos o saldo foi positivo. Dessa forma as empresas de pequeno porte do estado de Mato Grosso do Sul chegaram ao final do período analisado com um superávit de cerca de 103.826 no saldo do emprego formal, enquanto as empresas de grande porte chegaram ao final do mesmo período com um déficit de cerca de -18.815 no saldo do emprego formal. Esse resultado evidencia a importância das empresas de pequeno porte perante a economia do estado de Mato Grosso do Sul.

Na figura 4, verificou-se o salário médio mensal, em valores nominais, dos empregados em empresas de pequeno e grande porte no Brasil, no período de 2006 à 2016. Ao se analisar a figura 4, constatou-se que o salário médio dos trabalhadores dos estabelecimentos de pequeno porte são muito inferiores aos dos estabelecimentos de grande porte e que essa diferença não diminuiu ao longo do período analisado. De acordo com o resultado obtido, a diferença média salarial no período, em termos percentuais, foi de 56,06%, ou seja, os trabalhadores de empresas de grande porte ganharam em média 56,06% a mais que os trabalhadores de empresas de pequeno porte.

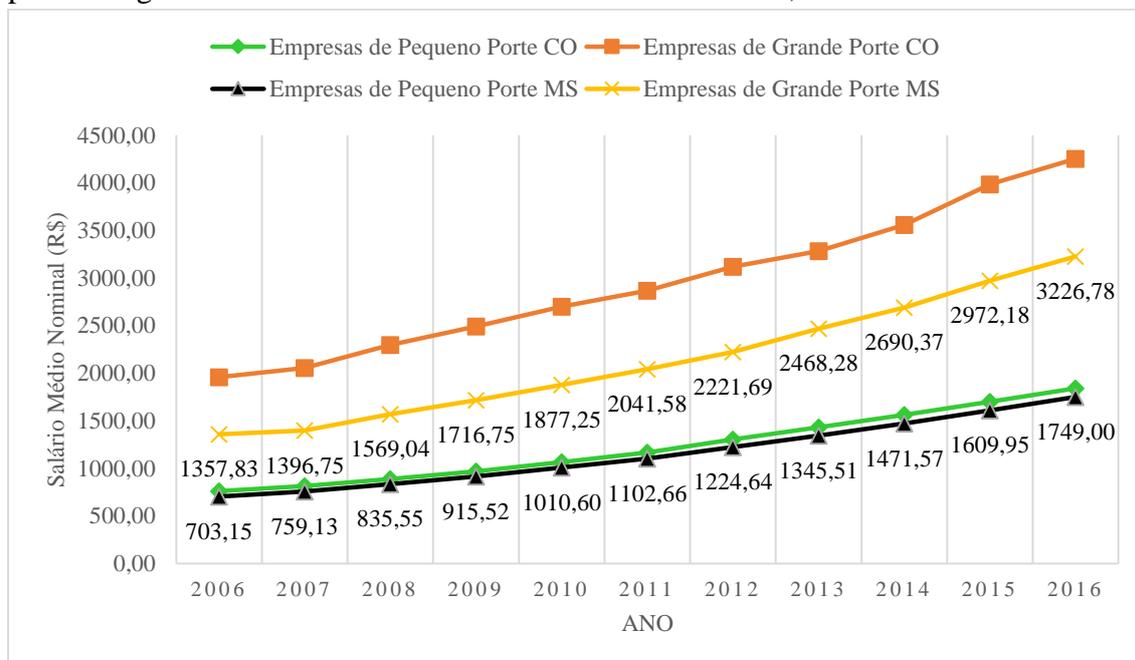
Figura 4 – Salário médio mensal nominal dos empregados em empresas de pequeno porte e de grande porte no Brasil, 2006 – 2016



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. RAIS(2018). Elaborado pelo autor.

Figura 5, verificou-se o salário médio mensal nominal das empresas de pequeno e grande porte para a região Centro-Oeste em contraste com o estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2006 à 2016. Constatou-se ao se analisar a figura 5, que as empresas de pequeno porte na região Centro-Oeste, assim como no Brasil, também obtiveram um salário mensal nominal muito inferior aos das empresas de grande porte, chegando a uma diferença média, em termos percentuais, de cerca de 41,06%. Um resultado 15% superior a média nacional, mas muito distante da média salarial das grandes empresas. Em Mato Grosso do Sul, essa diferença média salarial das empresas de grande porte é de cerca de 53,93%, permanecendo abaixo da média nacional em 2,13%, mas bem acima da média regional, cerca de 12,87%.

Figura 5 – Salário médio mensal nominal dos empregados em empresas de pequeno e grande porte na região Centro-Oeste e no estado de Mato Grosso do Sul, 2006 – 2016



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. RAIS (2018). Elaborado pelo autor.

Ao se analisar a figura 4 e 5 e comparar os resultados do Brasil e da região Centro-Oeste com o estado de Mato Grosso do Sul, verificou-se que em Mato Grosso do Sul, a média salarial mensal nominal no período é inferior tanto para as empresas de grande porte quanto para as empresas de pequeno porte. No Brasil, na região Centro-Oeste e em Mato Grosso do Sul, a média salarial nominal para as empresas de pequeno porte foi de R\$ 1.272,80, R\$ 1.227,89 e R\$ 1.157,03, respectivamente. Portanto em Mato Grosso do Sul, pagou-se em

média, nas empresas de pequeno porte 5,87% a menos que na região Centro-Oeste e 10,01% a menos que a média nacional.

Nas empresas de grande porte, a média salarial nominal mensal foi de R\$ 2.267,14, R\$ 2.960,43 e R\$ 2.139,95 para o Brasil, região Centro-Oeste e o estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente. Logo, no estado de Mato Grosso do Sul, pagou-se em média 38,34% a menos em relação a região Centro-Oeste e 5,95% a menos em relação ao Brasil. Esses resultados demonstraram que apesar de os estabelecimentos de pequeno porte, em Mato Grosso do Sul, serem maioria em termos quantitativos, em vínculos empregatícios formais e no saldo do emprego formal, há uma grande disparidade nos salários pagos pelas empresas de grande porte em relação as empresas de pequeno porte, evidenciando que deve-se melhorar muito para se chegar a média salarial regional e nacional.

De acordo com a Tabela 4, verificou-se que no período analisado, o município de Ladário foi responsável pela maior remuneração nominal mensal média, paga as empresas de pequeno porte no estado de Mato Grosso do Sul, cerca de R\$ 2.877,90. Esse valor é 66,18% maior que a média do município de Paraíso das Águas, que ficou com a segunda posição. Ao se comparar o resultado obtido pela cidade de Ladário e compara-lo com capital do estado de Mato Grosso Sul, a cidade de Campo Grande (6º colocado), constatou-se uma diferença de 124,11%, ou seja, na cidade de Ladário pagou-se em média 124,11% a mais do que na capital Campo Grande. Ao se fazer essa relação para a cidade de Dourados (15º colocado), a segunda maior cidade do estado de Mato Grosso do Sul, verificou-se que essa diferença aumenta para 139,85% em relação a cidade de Ladário. Dessa forma, tornou-se nítida a grande disparidade que há nos salários pagos aos trabalhadores de empresas de pequeno porte no estado de Mato Grosso do Sul, contribuindo portanto para que a média salarial ficasse abaixo da média salarial regional e nacional.

Tabela 4 – Salário nominal mensal médio, em R\$, em ordem decrescente, pagos pelas empresas com até 99 funcionários no estado de Mato Grosso do Sul no período de 2006 à 2016

Município – MS	Salário nominal mensal médio do período em R\$ das empresas com até 99 funcionários	Classificação em ordem decrescente
Ladário	R\$ 2.877,90	1°
Paraíso das Águas ³	R\$ 1.731,73	2°
Chapadão do Sul	R\$ 1.459,73	3°
Figueirão	R\$ 1.351,03	4°
Três Lagoas	R\$ 1.298,86	5°
Campo Grande	R\$ 1.284,15	6°
São Gabriel do Oeste	R\$ 1.273,30	7°
Costa Rica	R\$ 1.258,54	8°
Itaporã	R\$ 1.253,46	9°
Alcinópolis	R\$ 1.248,55	10°
Aral Moreira	R\$ 1.245,24	11°
Itaquiraí	R\$ 1.224,17	12°
Sonora	R\$ 1.211,93	13°
Rio Brillhante	R\$ 1.209,41	14°
Dourados	R\$ 1.199,91	15°
Juti	R\$ 1.185,57	16°
Maracajú	R\$ 1.185,20	17°
Paranhos	R\$ 1.185,14	18°
Laguna Carapã	R\$ 1.179,64	19°
Naviraí	R\$ 1.164,76	20°

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. RAIS (2018). Elaborado pelo autor.

Na tabela 5, verificou-se o salário nominal mensal médio pago pelas empresas de grande porte no período analisado. Contatou-se que o município de Paraíso das Águas pagou o melhor salário médio mensal nominal para os trabalhadores das empresas de grande porte, cerca de R\$ 2.754,40. Na capital do estado, Campo Grande (2° colocado), essa média foi de R\$ 2.699,33, uma diferença de apenas 2,04% em relação a cidade de Paraíso das Águas (1° colocado).

Ao se comparar a cidade que foi primeira colocada (Paraíso das Águas) com a décima quinta colocada (Maracajú), verificou-se que a diferença foi de cerca de 64,41%. Essa

³ A média salarial nominal mensal do município de Paraíso das Águas corresponde aos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016. Os demais municípios correspondem a todo o período (2006-2016). Paraíso das Águas emancipou-se somente em 3 de dezembro de 2009, tendo sua primeira eleição no ano 2012 (<http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br/historia.php>, 2018).

diferença, apesar de alta, foi muito inferior a obtida pelas empresas de pequeno porte, que na mesma análise atingiu uma diferença de 139,85%, reforçando, sob uma ótica diferente, a grande disparidade nas remunerações das empresas de pequeno porte.

Tabela 5 – Salário nominal mensal médio, em R\$, em ordem decrescente, pagos pelas empresas com mais de 99 funcionários no estado de Mato Grosso do Sul de 2006 à 2016

Município – MS	Salário nominal mensal médio do período em R\$ das empresas acima de 99 funcionários	Classificação em ordem decrescente
Paraíso das Águas	R\$ 2.754,40	1°
Campo Grande	R\$ 2.699,33	2°
Ladário	R\$ 2.544,50	3°
Corumbá	R\$ 2.385,91	4°
Angélica	R\$ 2.190,53	5°
Costa Rica	R\$ 2.059,12	6°
Três Lagoas	R\$ 2.010,04	7°
Chapadão do Sul	R\$ 1.967,55	8°
Dourados	R\$ 1.943,47	9°
Água Clara	R\$ 1.887,39	10°
Rio Brillhante	R\$ 1.793,42	11°
São Gabriel do Oeste	R\$ 1.788,26	12°
Figueirão	R\$ 1.786,54	13°
Nova Alvorada do Sul	R\$ 1.760,63	14°
Maracajú	R\$ 1.675,30	15°
Alcinópolis	R\$ 1.660,74	16°
Coxim	R\$ 1.654,63	17°
Bodoquena	R\$ 1.654,53	18°
Sete Quedas	R\$ 1.644,80	19°
Ponta Porã	R\$ 1.635,26	20°

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. RAIS (2018). Elaborado pelo autor.

Ao se analisar a tabela 6 verificou-se que no estado de Mato Grosso do Sul, o setor de Comércio e Serviços nas micro e pequenas empresas (MPE), foi responsável por ocupar a maior porcentual da mão de obra seguido do setor de Agropecuária ficou atrás somente do setor de Comércio e Serviços em percentual de ocupação da mão de obra, cerca de 18,75% no período, demonstrando o a importância das MPE na agropecuária sul-mato-grossense.

Ao se estender a análise a nível regional e nacional, verificou-se que nas MPE, o setor industrial foi responsável ocupar maior porcentual da mão de obra (atrás do setor de Comércio e Serviços) obtendo um desempenho melhor que o setor de agropecuária no período, cerca de

12,07% na região Centro-Oeste e 17,10% no Brasil contra 11,50% e 5,6% do setor Agropecuário, respectivamente.

Tabela 6 – Distribuição, em termos percentuais (%), por setor da economia, dos ocupados em empresas com até 99 funcionários (MPE) e em empresas com mais de 99 funcionários (MGE) no estado de Mato Grosso do Sul no período de 2006 à 2016

Setores da Economia	Indústria		Construção Civil		Comércio		Serviços		Agropecuária	
	MPE	MGE	MPE	MGE	MPE	MGE	MPE	MGE	MPE	MGE
2006	10,49	15,87	3,85	2,77	33,49	3,62	30,20	73,49	21,97	4,26
2007	10,50	18,90	4,18	4,71	33,85	3,40	29,99	69,31	21,48	3,69
2008	10,33	21,26	4,73	5,13	34,37	3,57	30,17	69,06	20,39	3,39
2009	10,22	20,36	4,86	3,87	34,29	3,81	30,85	68,20	19,79	3,75
2010	10,11	20,43	5,52	4,48	34,65	4,05	30,99	67,67	18,83	3,37
2011	9,75	20,52	5,75	4,66	34,85	3,99	31,74	66,66	17,91	4,17
2012	9,69	23,28	5,78	4,79	34,72	4,46	32,84	63,61	16,96	3,85
2013	9,61	23,33	5,85	5,86	34,42	4,85	33,26	62,09	16,85	3,87
2014	9,76	22,79	5,73	3,18	34,12	4,69	33,64	65,54	16,76	3,81
2015	9,43	22,09	4,86	2,81	34,12	4,25	34,26	67,22	17,33	3,63
2016	9,28	22,46	4,43	3,71	34,01	4,24	34,33	65,79	17,96	3,80

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. RAIS (2018). Elaborado pelo autor.

Ao se analisar a tabela 7, obteve-se o salário médio nominal mensal por setor da economia no período que se estende de 2006 à 2016. Verificou-se que no estado de Mato Grosso do Sul, nas empresas de pequeno porte, o setor da economia que pagou o maior salário médio nominal mensal no período foi o setor de Serviços, com uma remuneração média de R\$ 1.308,54, seguido da Indústria, Construção Civil, Comércio e Agropecuária, que remuneraram em média R\$ 1.198,31, R\$ 1.119,08, R\$ 1.068,37 e R\$ 1.047,06, respectivamente. Comparando-se as mesmas remunerações médias das empresas de pequenos porte do estado de Mato Grosso do Sul com a região Centro-Oeste e o Brasil, constatou-se que na Indústria a remuneração média foi melhor que na região Centro-Oeste, R\$ 1.198,31 contra R\$ 1.177,14, mas inferior à média do Brasil, cerca de R\$ 1.328,59 e no setor de Agropecuária a média de Mato Grosso do Sul foi melhor que a do Brasil, R\$ 1.047,06 contra R\$ 973,57, mas inferior à média regional, cerca de R\$ 1.136,79.

Contudo, nas demais comparações possíveis, entre as remunerações médias por setores da economia e localização geográfica, as empresas de pequeno porte do estado de Mato Grosso do Sul obtiveram remunerações médias inferiores no período analisado. Logo, pesquisas

científicas acompanhadas de políticas públicas eficientes que visem compreender e diminuir essas defasagens são de suma importância.

As empresas de grande porte, no estado de Mato Grosso do Sul, caminham no mesmo sentido no que se refere a remuneração média nominal mensal no período, com apenas dois resultados superiores nas comparações possíveis. No setor de Serviços, em que a média em Mato Grosso do Sul foi 3,7% maior que no Brasil, mas 36,96% menor que na região Centro-Oeste e no setor de Agropecuária, com a média 22,39% maior que no Brasil, porém 8,47% menor que na região Centro-Oeste.

Tabela 7 – Salário médio mensal nominal por setor da economia dos empregados em empresas com até 99 funcionários (MPE) e com mais de 99 funcionários (MGE) no Brasil (BR), na região Centro-Oeste (CO) e no estado de Mato Grosso do Sul (MS) de 2006 à 2016 (Continua)

Setores da Economia	Indústria						Construção Civil						Comércio		
	Empresas		MPE			MGE			Empresas		MPE			MGE	
Ano	MS	CO	BR	MS	CO	BR	MS	CO	BR	MS	CO	BR	MS	CO	BR
2006	731,79	724,46	853,72	841,18	1.123,26	1.539,44	708,27	798,67	778,65	781,24	944,04	1.031,67	628,94	654,48	685,78
2007	795,63	786,91	907,62	885,41	1.164,70	1.605,18	732,42	843,93	825,07	843,66	1.041,99	1.132,35	679,03	706,79	738,37
2008	877,51	865,37	987,76	1.083,21	1.333,02	1.786,33	811,88	899,75	912,58	1.015,68	1.227,47	1.306,35	760,78	781,55	807,79
2009	942,60	935,99	1.067,65	1.158,35	1.433,25	1.875,16	906,08	1.001,40	992,24	961,24	1.265,83	1.383,77	831,53	854,11	879,33
2010	1.043,32	1.021,21	1.156,18	1.304,33	1.497,03	2.022,56	1.048,30	1.110,22	1.091,18	1.226,81	1.619,17	1.509,75	919,14	941,91	965,50
2011	1.140,22	1.109,80	1.266,07	1.450,22	1.662,03	2.232,21	1.101,41	1.223,66	1.197,13	1.379,21	1.808,65	1.728,75	1.012,18	1.034,95	1.059,13
2012	1.280,76	1.242,11	1.397,77	1.643,70	1.913,85	2.457,56	1.179,56	1.311,19	1.305,93	1.649,08	1.866,34	1.881,54	1.139,61	1.162,06	1.174,01
2013	1.372,98	1.361,82	1.528,71	1.886,42	2.064,64	2.652,94	1.267,92	1.454,41	1.439,93	2.209,67	2.205,34	2.077,32	1.264,78	1.282,77	1.289,41
2014	1.490,34	1.487,47	1.665,82	2.052,22	2.262,95	2.854,16	1.419,32	1.615,98	1.586,27	1.891,20	2.229,57	2.223,13	1.386,06	1.398,06	1.406,69
2015	1.700,80	1.637,55	1.813,34	2.151,33	2.467,14	3.096,73	1.516,63	1.725,45	1.712,09	1.856,95	2.366,27	2.340,33	1.497,78	1.515,26	1.517,40
2016	1.805,44	1.775,82	1.969,84	2.387,95	2.719,57	3.308,69	1.618,13	1.823,67	1.840,00	2.227,52	2.483,58	2.471,03	1.632,27	1.644,53	1.658,44

Tabela 7 – Salário médio mensal nominal por setor da economia dos empregados em empresas com até 99 funcionários (MPE) e com mais de 99 funcionários (MGE) no Brasil (BR), na região Centro-Oeste (CO) e no estado de Mato Grosso do Sul (MS) de 2006 à 2016 (Conclusão)

Setores da Economia	Comércio			Serviços			Agropecuária								
	MGE			MPE			MGE		MPE		MGE				
Empresas	MS	CO	BR	MS	CO	BR	MS	CO	BR	MS	CO	BR	MS	CO	BR
2006	784,85	873,83	1.113,21	841,20	917,65	956,29	1.553,44	2.195,12	1.514,22	611,93	648,20	562,21	769,20	892,97	724,20
2007	847,34	913,91	1.162,88	911,54	969,92	1.009,85	1.626,62	2.346,16	1.600,88	659,87	709,54	615,52	906,80	1.027,42	805,55
2008	907,12	978,71	1.251,55	975,16	1.041,35	1.089,83	1.807,04	2.626,20	1.762,55	739,29	788,78	679,00	956,77	1.192,66	908,80
2009	1.011,85	1.055,94	1.333,84	1.065,47	1.126,49	1.169,74	2.003,66	2.852,33	1.910,62	815,62	875,81	753,85	1.026,83	1.252,19	980,58
2010	1.117,78	1.179,78	1.434,96	1.160,67	1.233,50	1.270,89	2.170,15	3.111,95	2.085,79	903,47	964,47	831,41	1.246,85	1.401,55	1.117,49
2011	1.238,20	1.295,26	1.573,41	1.249,66	1.332,28	1.378,46	2.351,94	3.294,87	2.269,78	998,18	1.067,96	916,11	1.499,14	1.679,22	1.228,36
2012	1.360,84	1.838,94	1.763,04	1.369,15	1.487,50	1.516,72	2.560,59	3.580,13	2.493,41	1.102,17	1.213,45	1.040,03	1.828,73	1.926,27	1.404,59
2013	1.438,51	1.530,43	1.876,67	1.500,74	1.617,24	1.653,46	2.822,97	3.738,23	2.712,46	1.215,29	1.350,97	1.156,18	1.968,38	2.149,79	1.586,69
2014	1.528,11	1.665,94	2.020,57	1.622,28	1.753,52	1.783,24	3.066,57	4.028,43	2.969,70	1.350,08	1.483,20	1.258,11	2.129,03	2.370,22	1.707,33
2015	1.649,74	1.774,44	2.190,67	1.773,59	1.907,50	1.948,92	3.400,89	4.510,52	3.263,89	1.484,01	1.624,12	1.379,49	2.442,15	2.436,36	1.800,45
2016	1.715,31	1.930,45	2.372,40	1.924,48	2.048,61	2.087,51	3.699,99	4.783,56	3.516,10	1.637,78	1.778,19	1.517,36	2.656,08	2.577,21	1.977,66

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. RAIS (2018). Elaborado pelo autor.

De acordo com a tabela 8, verificou-se que a quantidade de micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional aumentou consideravelmente após sua implementação por força da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. No Brasil, de 2007 até 2016 a quantidade de empresas optantes aumentou em cerca de 364,23%. Na região Centro-Oeste e no estado de Mato Grosso do Sul esse crescimento foi de 456,12% e 518,44%, respectivamente. Esse resultado demonstra o grande avanço proporcionado pela lei, que culminou em um grande processo de formalização das empresas, dos vínculos empregatícios e uma maior arrecadação de tributos. Segundo Vieira (2007), o aumento no número de empresas de pequeno porte afeta positivamente a distribuição de renda e negativamente a pobreza.

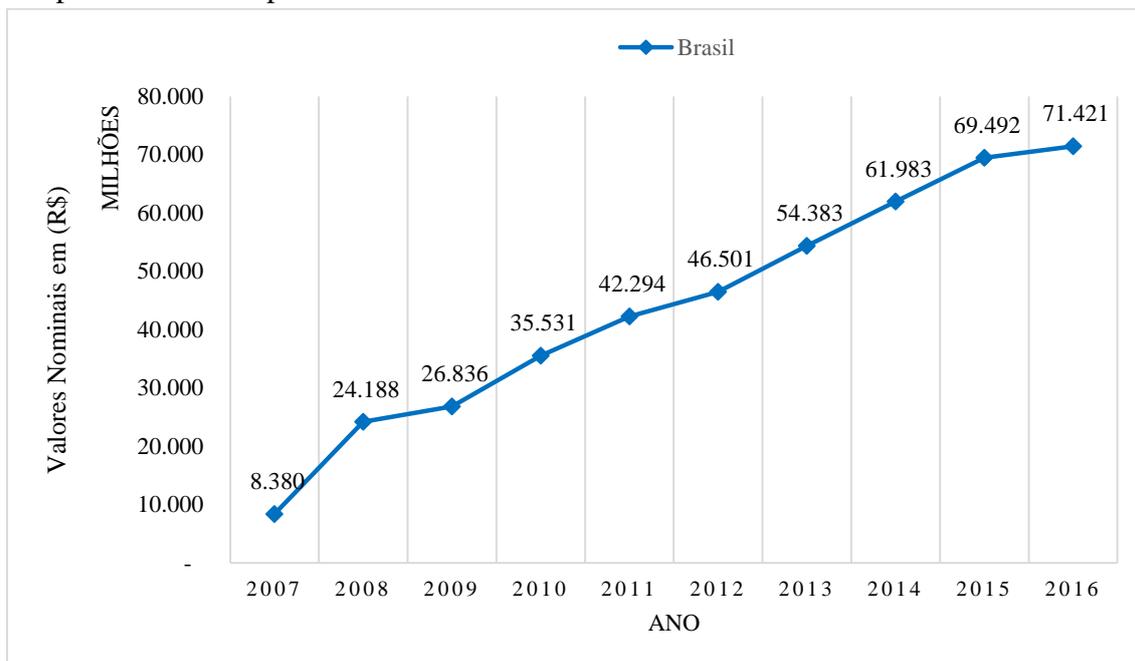
Tabela 8 – Quantidade de micro e pequenas empresas optantes pelo regime do Simples Nacional, incluindo o SIMEI no período de 2007 à 2016

Ano	Brasil	Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul
2007	2.496.254	170.699	24.376
2008	2.627.938	185.989	26.668
2009	3.216.995	231.725	32.080
2010	4.340.122	332.425	50.036
2011	5.631.176	440.331	68.778
2012	7.074.520	570.714	89.072
2013	8.236.475	678.163	105.710
2014	9.513.065	779.942	124.065
2015	10.660.679	869.908	137.636
2016	11.588.281	949.293	150.750

Fonte: Receita Federal. Simples Nacional (2017). Elaborado pelo autor.

Na figura 6 verificou-se que o montante de tributos arrecadados pelo regime do Simples Nacional aumentou de forma contínua desde de sua implementação, no mês dezembro de 2006. Partindo de cerca R\$ 8,38 bilhões ao final do ano de 2007 para R\$ 71,42 bilhões ao final do ano de 2016, um aumento na arrecadação desses tributos, em valores nominais, de cerca de 752,27%. Logo, no Brasil a arrecadação de tributos através do Simples Nacional cresceu a uma taxa média anual de cerca de 30,68% no período analisado, evidenciando o papel importante da simplificação tributária para governo.

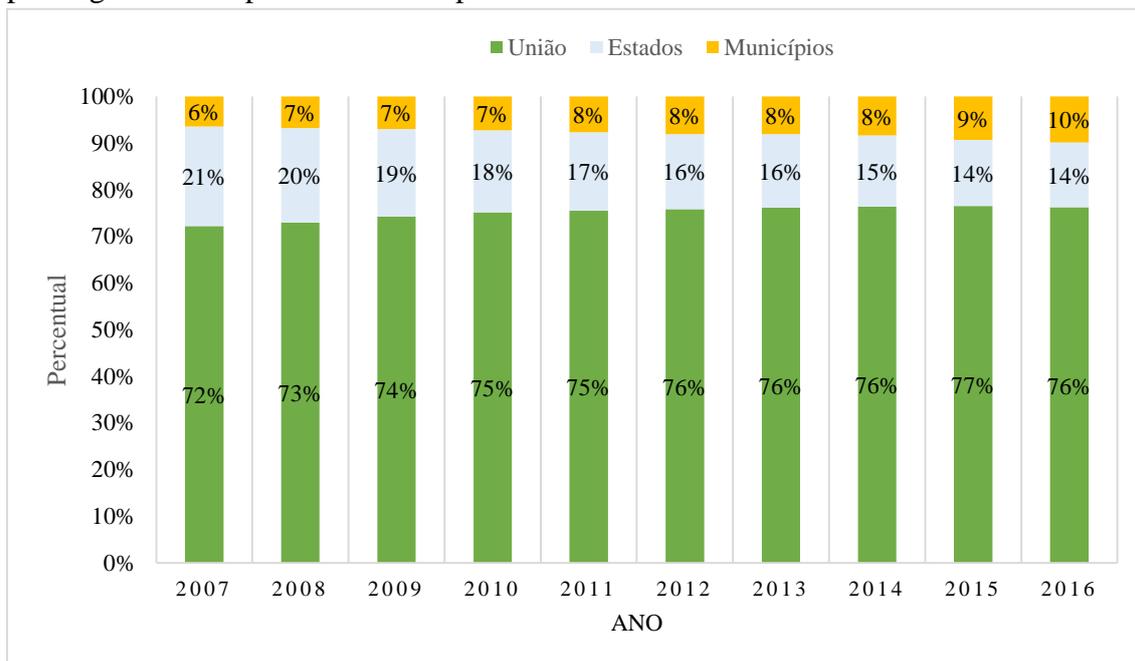
Figura 6 – Total de tributos arrecadados no Brasil, em valores nominais (R\$), pelo regime do Simples Nacional no período de 2007 à 2016



Fonte: Receita Federal. Simples Nacional (2017). Elaborado pelo autor.

Na figura 7 verificou-se o percentual de tributos arrecadado por cada ente da federação e constatou-se que no período, em média 75,11% dos tributos do Simples Nacional foram destinados ao governo federal, 17% aos governos estaduais e 7,89% as prefeituras municipais. Apesar de o governo federal ter recebido no ano de 2016 cerca de 75,11% dos R\$ 71,42 bilhões arrecadados em tributos pelo Simples Nacional, ou seja, cerca de R\$ 53,65 bilhões, o valor reinvestido para fomentar o desenvolvimento do setor é pequeno. Em 2016, o SEBRAE Nacional, principal instituição a fomentar o setor de micro e pequenas empresas, obteve um orçamento de R\$ 3,134 bilhões, ou seja, 5,84% do valor arrecadado. Ao se considerar a quantidade de optantes pelo Simples Nacional no ano de 2016, cerca 11.588.281, o valor médio reinvestido no ano de 2016 por optante do Simples Nacional é de cerca de R\$ 270,46. (SEBRAE, 2018).

Figura 7 – Proporção de tributos arrecadados pelos entes da federação, em termos percentuais, pelo regime do Simples Nacional no período de 2007 à 2016



Fonte: Receita Federal. Simples Nacional (2017). Elaborado pelo autor.

De acordo com o SEBRAE (2018), o estado de Mato Grosso do Sul possui 7 unidades de atendimento distribuídas em 7 cidades distintas. No ano de 2016, o estado de Mato Grosso do Sul, haviam 150.750 optantes pelo Simples Nacional, ou seja, cada unidade seria responsável por auxiliar em média 21.535 optantes pelo Simples Nacional no ano de 2016 com um orçamento médio anual repassado pela união de R\$ 270,46.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As empresas de pequeno porte têm grande relevância no cenário econômico das principais potências mundiais, atuando de forma consistente em todos os setores da economia. No Brasil, essas empresas surgiram juntamente com o início das atividades agrícolas no período de colonização e com passar do tempo, apesar do ambiente hostil, continuaram a crescer e se desenvolver. Dessa forma, o presente estudo possibilitou uma compreensão da participação das empresas de pequeno porte na economia brasileira e no estado de Mato Grosso do Sul, além de analisar seu crescimento, contribuição para geração de emprego e renda e arrecadação de impostos através do Simples Nacional.

Nas comparações realizadas no presente estudo entre as empresas de pequeno porte e de grande porte, no estado de Mato Grosso do Sul, constatou-se que na maioria das vezes, as empresas de pequeno porte obtiveram melhores resultados, são mais de 99% dos empreendimentos formais, mais de 50% dos vínculos empregatícios formais, maior saldo do emprego formal e contribuem de forma significativa para a arrecadação de tributos. Porém os salários médios nominais dos empregados nas empresas de pequeno porte foram menores que nas empresas de grande porte e que os investimentos governamentais para fomentar o setor são pequenos.

O estudo se limitou a fazer análises comparativas de alguns indicadores econômicos das empresas de pequenos porte em contraste as empresas de grande porte. Devido a quantidade mínima de estudos e dados sobre esse tema, tornou-se essas, as principais limitações do presente estudo. Em um estudo posterior pode-se analisar mais detalhadamente algumas das variáveis abordadas no estudo, como por exemplo, porque os salários médios das empresas de grande porte são maiores que as de pequeno porte.

Devido à grande participação das empresas de pequeno porte na economia nacional e a quantidade mínima de estudos sobre essa temática, torna-se importante a continuidade de estudos relacionados a esse setor, seja através de trabalhos acadêmicos, instituições de fomento, pesquisas científicas, entre outros, visando a construção de um conhecimento maior e mais detalhado.

As empresas de pequeno porte demonstraram importância para economia brasileira e para o estado de Mato Grosso do Sul, principalmente quando se analisa os indicadores econômicos elencados no presente estudo. Diante dos resultados alcançados ao se analisar as empresas de pequeno porte, ficou evidente que essas empresas tem um papel importante no crescimento econômico do estado de Mato Grosso do Sul.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Juliana Santos de. **Vantagens e Desvantagens do Simples Nacional**. Monografia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Ciências Econômicas. Curso de Ciências Contábeis. UFRGS, LUME – Repositório Digital e 2010. Disponível em: < <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/25729>>. Acesso em: 14 mar. 2017.
- AUDRETSCH, D. B. Small Firms and Efficiency. In: Acs Z.J. (eds) Are Small Firms Important? Their Role and Impact. 1999. Springer, Boston, MA. Disponível em: <https://link.springer.com/chapter/10.1007%2F978-1-4615-5173-7_2>. Acesso em: 6 jul. 2017.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 155, de outubro de 2016. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes pelo Simples Nacional; altera as Leis nos 9.613, de 3 de março de 1998, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e revoga dispositivo da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991**. 2016. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp155.htm>. Acesso em: 24 fev. 2017.
- BANCO MUNDIAL. **Doing business 2013: smarter regulations for small and medium – size enterprises**. Washington, D. C.: World Bank Group 2013. DOI: 10.1596/978-0-8213-9615-5. License: Creative Commons Attribution CCBY3.0. Disponível em: < https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/11857/DB13_Full%20report.pdf>. Acesso em 25 jun. 2017.
- BJERKE, Bjö; HULTMAN, Claes. **Entrepreneurial marketing: The growth of small firms in the new economic era**. Edward Elgar Publishing, 2004.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Glossário do Portal da Câmara dos Deputados**. 2006. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/glossario/arquivos/glossario-em-formato-pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2017.
- FERREIRA, L. et al. **Análise quantitativa sobre a mortalidade precoce de micro e pequenas empresas da cidade de São Paulo**. *Gest. Prod.*, São Carlos, v. 19, n. 4, p. 811-823, 2012.
- FRANCO, H. **Contabilidade Comercial**. São Paulo: Atlas, 1991.
- FIRJAN – (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) (2010). **Quanto Custa Abrir uma Empresa no Brasil?** 2010. Disponível em: <<http://www.firjan.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=2C908A8F4EBC426A014EC144CE9D2C4F&inline=1>>. Acesso em: 19 ago. 2016
- IBGE. **Contas Nacionais Trimestrais**. 2017. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pib-vol-val_201604_3.shtm>. Acesso em: 14 mar. 2017.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Trimestral**. 2017. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad_continua/defaulttab.shtm>. Acesso em: 14 mar. 2017.

JOHNSON, P. **The Economics of Small Firms**. 2 Park Square, Milton Park, Abingdon, Oxon OX14 4RN Simultaneously published in the USA and Canada by Routledge 270 Madison Avenue, New York, NY. 2007. 158 p.

LONGENECKER, J. G.; MOORE, C. W.; PETTY, J. W. **Administração de Pequenas Empresas: Ênfase na gerência empresarial**. Tradução Maria L. G. L. Rosa e Sidney Stancatti. São Paulo: Makron Books, 1997.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Base de dados da RAIS e CAGED**. 2018. Disponível em: <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_rais_vinculo_id/login.php>. Acesso em: 5 jan. 2018.

MALUCHE, M. A. Modelo de controle de gestão para a pequena empresa como garantia da qualidade. 2000. 247 f. **Dissertação (Mestrado)** – Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2000. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/78170/171532.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 2 jul. 2017.

ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). **Taxation of small and medium enterprises - Key issues and policy considerations**. Paris: OCDE, 2009. Disponível em: <<https://www.oecd.org/ctp/tax-policy/43890889.pdf>>. Acesso em 26 jun. 2017.

PAES, NELSON. **Reflexos do SIMPLES nacional no emprego e na formalização do mercado de trabalho no Brasil**. *Economía, sociedad y territorio*. versión impresa ISSN 1405-8421. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1405-84212015000300003&lang=pt>. Acesso em 19 set. 2016.

PORTAL TRIBUTÁRIO. **Regimes Tributários Especiais**. 2017. Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br/artigos/regimetributario.htm>>. Acesso em: 02 jul. 2017.

PORTER, Michael. E. **Estratégia competitiva**. Rio de Janeiro: Campus, 1986.

PUGA, F. P. **Experiências de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas nos Estados Unidos, na Itália e em Taiwan**. Textos para Discussão DEPEC/BNDE, n. 75 Rio de Janeiro, fev. 2000. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Galerias/Convivencia/Publicacoes/Consulta_Expressa/Setor/Pequenas_e_Medias_Empresas/200002_2.html>. Acesso em: 29 jun. 2017.

RAIS. **Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho**. 2015. Disponível em: <<http://pdet.mte.gov.br/rais?view=default>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

RUIZ, Fernando Martinson. **Exportações brasileiras: fatores explicativos da participação das micro e pequenas empresas (MPE)**. 2005. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-24022006-123145/en.php>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

RECEITA FEDERAL. **Carga Tributária no Brasil**. 2011. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/historico/estributarios/estatisticas/cargatributariabr2010.htm>>. Acesso em 12 fev. 2017.

RECEITA FEDERAL. **Simples Nacional**. 2017. Disponível em: <<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arrecadacao/EstatisticasArrecadacao.aspx>>. Acesso em 10 fev. 2017.

RECEITA FEDERAL. **Carga Tributária no Brasil**. 2016. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/carga-tributaria-no-brasil/carga-tributaria-no-brasil-capa>>. Acesso em 13 fev. 2017.

SEBRAE. **Empresários da Indústria, Construção, Comércio e Serviços no Brasil (2003-2013)**. 2015. Disponível em: <[http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/69e563d410f230c0e5004f1d1998567a/\\$File/5454.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/69e563d410f230c0e5004f1d1998567a/$File/5454.pdf)>. Acesso em: 18 ago. 2016.

SEBRAE. **A Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira**. 2014. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas/Participacao%20das%20micro%20e%20pequenas%20empresas.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2016.

SEBRAE; DIEESE. **Anuário do Trabalho na Micro e Pequena Empresa**. 2015. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Anuario-do%20trabalho-na%20micro-e-pequena%20empresa-2014.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2017.

SEBRAE. **Orcamento do Sistema Sebrae**. 2018. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/Orcamento>>. Acesso em: 02 fev. 2018.

SCHWINGEL, I.; RIZZA, G. **Políticas Públicas para Formalização das Empresas: Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e Iniciativas para a Desburocratização**. IPEA, 2013. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3846>>. Acesso em: 15 ago. 2016.

SCHWAB, K. **The global competitiveness report 2011-2012**. Geneva: World Economic Forum, 2011. Disponível em: <http://www3.weforum.org/docs/WEF_GCR_Report_2011-12.pdf>. Acesso em 25 jun. 2017.

SARFATI, Gilberto. **Estágios de Desenvolvimento Econômico e Políticas Públicas de Empreendedorismo e de Micro, Pequenas e Médias Empresas (Mpmes) em Perspectiva Comparada: Os Casos do Brasil, do Canadá, do Chile, da Irlanda e da Itália**. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v47n1/v47n1a02>>. Acesso em: 15 ago. 2016.

SANTOS, F. D. et al. **Micro e Pequenas Empresas: Um estudo Bibliométrico dos Artigos Apresentados no ENANADS de 1999 a 2009**. Revista da Universidade Vale do Rio Verde, Três Corações, v. 12, n. 2, p. 631-647, ago./dez. 2014. Disponível em: <<http://periodicos.unincor.br/index.php/revistaunincor/article/view/1608>>. Acesso em: 2 jul. 2017.

SOUZA, J; MACHADO, L; OLIVEIRA, C. **As Origens da Micro e Pequena Empresa no Brasil**. Revista da Micro e Pequena Empresa, Campo Limpo Paulista, v.1, n.1, p.53-65, 2007. Disponível em: <<http://faccamp.br/ojs-2.4.8-2/index.php/RMPE/article/view/18/15>>. Acesso em 26 jun. 2017.

SOUZA, Nali de Jesus de. **Desenvolvimento Econômico**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

VIEIRA, M. *A contribuição das micro e pequenas empresas para a redução da pobreza no brasil*. 2007. 51 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza. 2007.

ZOLTAN, J ACS. The New American Evolution. In: Acs Z.J. (eds) Are Small Firms Important? Their Role and Impact. 1999. Springer, Boston, MA. Disponível em: <https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-1-4615-5173-7_1>. Acesso em: 5 jul. 2017.